



MULHER

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 810 DE 2020**

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe “sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para que se estimule e facilite a titulação de terras a mulheres trabalhadoras rurais no âmbito da reforma agrária e inclua alguns grupos como prioritários no processo de seleção de beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 2º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

.....

.

§16. O Incra deverá adotar medidas para estimular e facilitar a titulação de terras em nome de mulheres trabalhadoras rurais familiares, casadas, solteiras ou em união estável.” (NR)

“Art. 19.

.....

.

VIII - à mulher titular da família monoparental;

IX - à mulher vítima de violência doméstica após transitado em julgado o processo;

X - à família que tenha entre seus componentes uma pessoa com deficiência.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217868771000>



Sala da Comissão, em 10 de junho de 2021.

Deputada ELCIONE BARBALHO

Presidente

Apresentação: 11/06/2021 07:42 - CMULHER
SBT-A 1 CMULHER => PL 810/2020

SBT-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217868771000>

